

REGULAMENTO

CORRIDA E CAMINHADA SEBRAE DE EMPREENDEDORES

24 de novembro de 2024.

1. FINALIDADE e LOCAL

Art. 1º O presente Regulamento tem por sua finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas para cada atleta participante, dentro de sua categoria, na Corrida e Caminhada SEBRAE DE EMPREENDEDORES, promovida pelo Sebrae/MT, que será realizada no dia 24 de novembro, com largada no estacionamento do Parque Tia Nair.

2. PERCURSO e LARGADA

Art. 2º O percurso da Corrida SEBRAE DE EMPREENDEDORES terá a distância de 7km e a Caminhada será de 3km, homologado pela FAMT (Federação de Atletismo de Mato Grosso).

Art. 3º A largada e chegada ocorrerão no Estacionamento do Parque Tia Nair.

Art. 4º A largada ocorrerá com o seguinte cronograma:

- 6h10 Pelotão PCDs
- 6h15 Pelotão Convidados
- 6h20 Pelotão Geral
- 6h25 Caminhada

Art. 5º Todo o percurso será delimitado por sinalização realizada pela organização e pelos parceiros (BPMTRAN, Polícia Militar e SEMOB).

3. INSCRIÇÕES

Art. 6º A Corrida e Caminhada SEBRAE DE EMPREENDEDORES SEBRAE estarão abertas à participação da comunidade, porém limitada à inscrição de, no máximo, 3.000 participantes de ambos os sexos. Todos os participantes deverão preencher todos os dados da ficha de inscrição, bem como a sua categoria que estará disponível no www.mt.sebrae.com.br a partir do dia 30 de outubro de 2024 até o dia 10 de novembro de 24 ou até que se esgotem as vagas. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, ficando esta definição a critério único e exclusivo da organização do evento.

Art. 7º Todas as inscrições serão efetuadas pela internet, através do site www.mt.sebrae.com.br. As inscrições serão validadas após o preenchimento completo de todos os campos. **O valor da inscrição será 02 quilos de alimento não perecível (exceto sal).**

Art. 8º Na competição somente será admitida a participação de pessoas com idade mínima de 16 ANOS, considerada a idade do atleta em até 31 de dezembro de 2024. Para os inscritos com idade entre 16 e 18 anos, deverá haver termo de autorização assinado pelo responsável legal e entregue à organização do evento no ato da retirada do kit, conforme modelo anexo.

Art. 9º O kit é uma cortesia da organização e será composto de: camiseta em tecido tecnológico, número de peito, chip eletrônico, sacola, pochete fitness e meia exclusiva da prova. As camisetas acima citadas terão tamanhos variados (PP,P,M, G e GG) e sua entrega será mediante disponibilidade na hora da retirada do KIT, podendo, em algumas situações, não contemplar o tamanho exato de cada atleta.

Obs.: As pochetes serão entregues no dia do evento, mediante a apresentação do voucher que estará no número de peito.

Art.10º Não haverá inscrições no dia da Corrida e Caminhada SEBRAE DE EMPREENDEDORES.

Art. 11º As inscrições da **Corrida e Caminhada SEBRAE DE EMPREENDEDORES** são individuais e intransferíveis, não podendo ser substituída em nenhuma hipótese. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

4. CONDIÇÕES DA PROVA

Art. 12º O atleta participante do evento assume a responsabilidade pelo fornecimento dos seus dados, bem como aceita integralmente este Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois dela.

Art. 13º Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao SEBRAE/MT e aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo as instituições, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não. Os corredores / atletas, nessa condição, desde sua inscrição, autorizam o uso de sua imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação institucional e do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

Art. 14º Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento da inscrição, os atletas estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para a prova, tornando isenta a organização, patrocinadores e apoiadores e demais órgãos públicos e empresas envolvidas no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação do evento, bem como se

declaram conhecedores dos itens deste Regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Art.15º Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados que forem extraviados ou danificados durante a participação na prova.

Art.16º A organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes, como por exemplo: relógio, roupas e acessórios de alto valor, dinheiro, celular, entre outros, por tratar-se de um serviço de cortesia.

Art.17º A ORGANIZAÇÃO poderá suspender, alterar, adiar ou cancelar o evento, sem que os inscritos tenham qualquer direito à indenização.

Art.18º Haverá 02 (duas) unidades móveis de atendimento pré-hospitalar que dará apoio ao evento.

Art.19º Serão disponibilizados postos de hidratação, nos Km 2, Km 4 e km 6, bem como na área de largada e chegada.

Art.20º A entrega dos Kits será no 2º piso do Shopping Goiabeiras em frente à futura unidade da Agência Cuiabá do Sebrae em Mato Grosso, conforme programação abaixo:

- 21/11/2024 das 11h às 20h.
- 22/11/2024 das 11h às 20h.
- 23/11/2024 das 11h às 20h.

Art.21º A retirada do KIT deverá ser realizada pelo atleta, pessoalmente, através da apresentação OBRIGATÓRIA de documento de identificação (com foto), comprovante de inscrição e 02 quilos de alimento não perecível (exceto sal).



Art.22º Não haverá entrega de Kit no dia da Corrida e Caminhada SEBRAE DE EMPREENDEDORES, exceto a pochete.

5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO, CATEGORIA E PREMIAÇÕES

Art. 23º Podem participar atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 16 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2024, inscrevendo-se na prova nas seguintes categorias:

I – CATEGORIA GERAL – 7km

FEMININO

1ª LUGAR

2ª LUGAR

3ª LUGAR

MASCULINO

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

2- CATEGORIA FAIXAS ETÁRIAS

FEMININO

1ª LUGAR 18 à 29 anos

1ª LUGAR 30 à 39 anos

1ª LUGAR 40 à 49 anos

1ª LUGAR 50 à 59 anos

1ª LUGAR 60 à 69 anos

1ª LUGAR 70 à 79 anos

MASCULINO

1º LUGAR 18 à 29 anos

1º LUGAR 30 à 39 anos

1º LUGAR 40 à 49 anos

1º LUGAR 50 à 59 anos

1º LUGAR 60 à 69 anos

1º LUGAR 70 à 79 anos



1ª LUGAR 80 à 89 anos

1ª LUGAR 90 mais

3 - CATEGORIA EMPRESÁRIO

FEMININO

1ª LUGAR

4 – CATEGORIA COLABORADOR SEBRAE/MT

FEMININO

1ª LUGAR

2ª LUGAR

3ª LUGAR

5 – CATEGORIA EQUIPE MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS

EQUIPE

1ª LUGAR

6- CATEGORIA EQUIPE COM MELHOR SOMA DE TEMPO

FEMININO

1ª LUGAR

1º LUGAR 80 à 89 anos

1º LUGAR 90 mais

MASCULINO

1º LUGAR

MASCULINO

1º LUGAR

2º LUGAR

3º LUGAR

MASCULINO

1º LUGAR

6. DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 24º Será desclassificado o atleta que:

- a. Não realizar o percurso de acordo com o trajeto preestabelecido neste regulamento, sendo obrigatório passar pelo tapete de controle;
- b. Largar antes da autorização do diretor da prova;
- c. Deixar de passar nos pontos de controles de Chips;
- d. Prejudicar o deslocamento de outro participante;
- e. Deixar de afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta;
- f. Chegar sem o número de identificação e Chip Eletrônico;
- g. Tentar de alguma forma, fraudar ou burlar o percurso, chip, número de peito, entre outros;
- h. Pegar carona em veículo automotor, bicicletas, cortar caminho ou similares;
- i. Trocar o número de identificação e Chip Eletrônico antes, durante ou depois da corrida;
- j. Desacatar ou desrespeitar outro atleta, o público, a arbitragem, os organizadores e demais presentes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Serão disponibilizadas 10 tendas para as 10 maiores equipes declaradas e devidamente inscritas na corrida.

Art. 26º Todos os atletas deverão comparecer no local da largada com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 27º A Corrida e Caminhada SEBRAE DE EMPREENDEDORES terão duração máxima de 2h (duas horas) e seus equipamentos/serviços serão desligados após este período. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art. 28º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

Art. 29º Para os casos de emergência será disponibilizado serviço de ambulâncias para os participantes, sendo somente serviço de pronto atendimento e deslocamento aos hospitais da rede pública de saúde localizados em Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 30º A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de quaisquer custos e responsabilidade.

Art. 32º A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de inseri-lo no tênis.

Art. 33º Quaisquer reclamações e protestos somente serão aceitos por escrito à organização do evento.

Art. 34º Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art. 35º Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Art. 36º A prova será auditada pela Federação de Atletismo de Mato Grosso, responsável pela homologação do resultado final do pódio.

Art. 37º A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a internet, bem como falhas técnicas.

Art. 38º. O inscrito deverá certificar-se de estar em boas condições de saúde e apto a participar do evento, inclusive com consulta média prévia, isentando a organização por qualquer fato, acidente ou mal súbito ocorrido em razão do evento.

8. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

Art. 37º O SEBRAE/MT declara que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por finalidade a inclusão do participante na organização do EVENTO.

- a) Serão enviados para o e-mail, SMS e Whatsapp cadastrado pelo ATLETA, os informativos técnicos, sobre a inscrição e ainda, orientações sobre a Prova e sua organização, através dos e-mails de domínio @mt.sebrae.com.br ou @morro-mt.com.br e telefones do Sebrae/MT.
- b) Cabendo a cada informante a responsabilidade sobre o assunto encaminhado.
- c) A Procuração Particular / Declaração de Responsabilidade Individual, bem como cópia de documentos fornecidos para retirada do kit, poderão permanecer arquivados junto à Organização pelo prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de realização do EVENTO, sendo descartados após esse período.
- d) Findo o EVENTO, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site da EMPRESA CONTRATADA PARA O GERENCIAMENTO DAS INSCRIÇÕES para consultas e inscrições em futuras edições da corrida e caminhada, mediante login e senha.
- e) O SEBRAE/MT e empresas contratadas autorizadas a operar os dados enviarão maiores esforços para a manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- f) O titular dos dados poderá solicitar, a qualquer tempo, pelos meios disponibilizados na Política de Privacidade do sistema SEBRAE (disponível em www.sebrae.com.br/lgpd), a confirmação da existência do tratamento de seus dados,



a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a revogação do consentimento.

- g) O SEBRAE/MT poderá utilizar e compartilhar os dados pessoais dos inscritos com terceiros estritamente envolvidos na execução do evento, além de instituições de auditoria interna e externa.
- h) O SEBRAE/MT poderá utilizar os dados coletados para a inscrição do titular em lista de encaminhamento de seu material de relacionamento com os clientes, podendo o titular optar pelo não recebimento desses a qualquer tempo, sinalizando sua opção de descadastro no próprio e-mail eventualmente recebido ou no site retro indicado.

André Luiz Spinelli Schelini

Diretor Técnico do Sebrae/MT

Roberto Henrique Dahmer

Diretor de Administração e Finanças do Sebrae/MT

Fernando Jose de Holanda Neves Filho

Gerente de Relacionamento, Inovação e Mercado do
Sebrae/MT

Liliane Ramos Moreira

Coordenadora de Relacionamento com o Cliente do
Sebrae/MT